



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **ARLETE TERESINHA KRAUS DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.539.266-8/PR e inscrita no CPF Nº 050.232.539-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 259/2017, matrícula: 3041-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2213
De 03/03/2021
Resp. Anina

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br